

VALORES DE REFERÊNCIA - COLETA DOMICILIAR						
ITEM	REFERÊNCIA ENTIDADE	BASE CCT	VALOR UNIT.	DESCONTO	DATA	NOME ARGUVO
Saário Base - <i>Módulo Controle Custos</i>	BETCE-RS	CLAUSULA 03	R\$ 2.215,84	-	30/09/2025	1.CCT.BETCE-RS.30.09.2025
Auxílio Alimentação - <i>Módulo Controle Custos</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Módulo Controle Custos</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Módulo Controle Custos</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Instituidade - <i>Módulo Controle Custos</i>	NR 15, ANEXO 14 PORTARIA 1214 - M.T.E	-	40%	-	-	5.NR.15.ANEXO.14.(IN)SALUBRIDADE
Saário Base - <i>Control de Lixo Domiciliar</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 05	R\$ 1.816,57	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Auxílio Alimentação - <i>Control de Lixo Domiciliar</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Control de Lixo Domiciliar</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Control de Lixo Domiciliar</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Instituidade - <i>Control de Lixo Domiciliar</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 17	R\$ 49,76	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Saário Base - <i>Fiscal de Serviço</i>	BETCE-RS	CLAUSULA 03	R\$ 2.215,84	-	30/09/2025	1.CCT.BETCE-RS.30.09.2025
Auxílio Alimentação - <i>Fiscal de Serviço</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Fiscal de Serviço</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Fiscal de Serviço</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Instituidade - <i>Fiscal de Serviço</i>	NR 15, ANEXO 14 PORTARIA 1214 - M.T.E	-	40%	-	-	5.NR.15.ANEXO.14.(IN)SALUBRIDADE
Saário Base - <i>Gerente Geral</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 6.640,02	-	31/12/2024	6.SALARIOS DOS GERENTES
Auxílio Alimentação - <i>Gerente Geral</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Gerente Geral</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Gerente Geral</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Saário Base - <i>Gerente de Ffca</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 4.427,28	-	30/09/2025	6.SALARIOS DOS GERENTES
Auxílio Alimentação - <i>Gerente de Ffca</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Gerente de Ffca</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Gerente de Ffca</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
D	BNINTEST RS	CLAUSULA 03	R\$ 3.390,20	-	30/09/2024	3.CCT.BNINTESTRS.30.09.2024
Auxílio Alimentação - <i>Técnicos de Suprimentos de Trabalho</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 18	R\$ 23,68	19%	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Vale Transporte - <i>Técnicos de Suprimentos de Trabalho</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 20	R\$ 4,80	6%	31/12/2024	4.DECRETO MUNICIPAL.25.2021
Plano de Benefício Familiar - <i>Técnicos de Suprimentos de Trabalho</i>	SEEC-RS	CLAUSULA 29	R\$ 19,42	-	31/12/2024	2.CCT.SEEC-RS.31.12.2024
Smartphone	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 746,30	-	-	8.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Plano de Saúde Móveis	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 48,33	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Bonê	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 20,58	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Botina de Segurança com solado antiderrapante, impermeável (ou equivalente), com calcanhar de borracha	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 96,40	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Capa	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 50,26	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Camiseta em malha de algodão, com reflexivo	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 40,43	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Capa de chuva na cor amarela com reflexivo	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 25,05	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Calças Pretinhas	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 12,98	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Calças com Refletivo (NBR 15-250)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 146,67	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Luva de Proteção	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 11,98	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Meia de algodão com cano alto (legião de fábrica)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 22,27	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Mocho Saco PPS 30 (tamanho 120 cm)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 14,62	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Terno de segurança, solado antiderrapante, com embreite com parafusos de aço	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 85,03	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Bermuda de Bom Fazer Refletivo (tipo gale)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 73,53	-	-	7.COTAÇÃO UNIFORMES E EPIs
Caixa de Primeira Socorro	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 47,49	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Conex de Sinalização	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 44,62	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Caneta Tinteira - 16	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 47,82	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Pis de Concha	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 48,53	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Visorina (tipo gale)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 79,63	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço do Lixo de Deter (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 5,90	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço do Lixo de Gesso (Passado e Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 5,90	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço do Lixo de Óleo de Motor (Carimbó) - Total R\$ 423,36	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 21,20	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço do Lixo de Óleo de Motor (Passado e Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 40,98	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço da Unidade de Ffca de Óleo de Motor (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 113,10	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço da Unidade de Ffca de Óleo de Motor (Passado)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 32,23	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Preço da Unidade de Ffca de Óleo de Motor (Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 32,85	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Recuperação de Pneu	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 448,00	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Costa de Unidade de Pneu (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 1.801,00	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Costa de Unidade de Pneu (Passado e Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 390,45	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Costa de Aquisição do Camerão Coléto 15m³	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 602.813,33	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Costa de Aquisição Passivo	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 62.312,00	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Valor Ffca Passivo (Dfca)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 451.618,00	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Costa de Aquisição Pneu	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 83.233,00	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Valor Ffca Pneu (2020)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 58.031,08	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Costa de Aluguel de Pneu	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 2.074,87	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Costa de Aluguel de Pneu	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 2.073,30	-	-	9.COTAÇÃO EQUIPAMENTOS
Licenciamento DETRAN (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Licenciamento DETRAN (Passado)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Licenciamento DETRAN (Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Visoria DETRAN (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Visoria DETRAN (Passado)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Visoria DETRAN (Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 104,37	-	-	11.DESPESAS DETRAN
Seguro Contra Tenução (Carimbó)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 952,76	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Seguro Contra Tenução (Passado)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 436,91	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Seguro Contra Tenução (Póssio)	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 523,68	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Software de Monitoramento	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 140,00	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Adesivo de 15P	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 194,77	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Adesivo de 30 cm x 30 cm	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 5,83	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Adesivo de 40 cm x 10 cm	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 2,60	-	-	8.COTAÇÃO FERRAMENTAS, MAT. CONSUMO, SEGURO
Largador - Carimbó	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 79,40	-	-	10.COTAÇÃO INSTALAÇÕES, FISCAS
Largador - Carimbó	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 40,26	-	-	10.COTAÇÃO INSTALAÇÕES, FISCAS
Instalações Ffca - ALUGUEL	COTAÇÃO PROPIRIA	-	R\$ 10.244,00	-	-	10.COTAÇÃO INSTALAÇÕES, FISCAS
Memoando referente à CCT BNINTEST RS vencto						12 - MEMORANDO_2024046676-RESPOSTA DJ - CCT Vencto
E-mail BNINTEST - SEM RESPOSTA - Dúvida sobre Renovação CCT						12.1 - E-mail BNINTEST - SEM RESPOSTA
Memoando referente à fofca para análise genérica						13 - MEMORANDO_2024046676-análise genérica
Análise Salário Oficial - Salário Extra Oficial						13.1 - Análise Salário Oficial e Salário Extra Oficial
Memoando referente à comparação de CCTs						14 - MEMORANDO_2024046668-comparativo CCTs
Comparativa CCTs						14.1 - Comparativa CCTs
Memoando referente à Contratação ISQN (na análise mais de uma CCT)						16 - MEMORANDO_2024046668-com ISQN mais de uma CCT
Memoando referente Tópico de Referência Projeto Básico-Plano de Custos-Custos de Lixo						16 - MEMORANDO_2024046661-Tópico de Referência- Projeto Básico
Costa da Mão de Obra (Técnico - Eng Civil)			R\$ 98,48	-	-	17 - Lixo-MSA - Plan Equipamento
DECRETO Nº 11.844 - Junho/Março 2024						18 - DECRETO Nº 11.844 - Junho/Março 2024
Ata reunião 03-09-2024						19 - Ata reunião 03-09-2024
Comissão de Valores Interdisciplinar - Calculadora do Custeio						20 - COMISSÃO DE VALORES MANUTENÇÃO
Relatório de PVs (do Conselho de Adm)						21 - Lixo PVA - R\$ 815,48
Lei Municipal 6103-2017 - ISQN						22 - Lei Municipal 6103-2017 - ISQN
Plano de Equipamento da Prefeitura sobre consumo, fofca de lixo, pneus, manutenção e manutenção						23 - PARCELER ENGENHEIRO PREFEITURA
Documento Software de monitoramento						24 - Solução de Operante - Software de monitoramento
RESPOSTA SEMU SOBRE CONSULTA						25 - RESPOSTA SEMU SOBRE CONSULTA
Oficina - Plano de Custos - LIXO DOMICILIAR						26 - Oficina - Plano de Custos - LIXO DOMICILIAR
Oficina de memória de cálculo						27 - Oficina de memória de cálculo

COLETA DOMICILIAR

ANÁLISE DE CARGA HORÁRIA POR POSTO

ITEM	QTD.	TIPO	TURNO	DIAS	INÍCIO TURNO	INTERVALO	FIM TURNO	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO EFETIVO/DIA	LIMITE MÁX. NORMAL TRABALHO/DIA	Nº DE DIAS EFETIVOS	TOTAL DE HORAS EXTRAS EVENTUAIS/MÊS POR FUNCIONÁRIO ⁽²⁾	TOTAL DE HORAS EXTRAS EVENTUAIS/MÊS POR CARGO ⁽²⁾
a.	b.	c.	d.	e.	f.	g.	h.	i.=h.-f.-g.	j.	k.	l. = k. x l.	m. = m. x b.
A	12	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR ⁽¹⁾⁽²⁾	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	96:00:00
B	11	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR ⁽¹⁾⁽²⁾	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	88:00:00
C	36	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR ⁽¹⁾⁽²⁾	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	288:00:00
D	33	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR ⁽¹⁾⁽²⁾	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	08:00:00	264:00:00
E	2	FISCAL DE SERVIÇO ⁽¹⁾	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
F	2	FISCAL DE SERVIÇO ⁽¹⁾	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
G	1	GERENTE GERAL	DIURNO	SEG/SÁB	07:00:00	01:00:00	15:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
H	1	GERENTE DE FROTA	NOTURNO	SEG/SÁB	16:00:00	01:00:00	00:20:00	07:20:00	07:20:00	26	00:00:00	00:00:00
I	1	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ⁽¹⁾	DIURNO	SEG/SEX	07:00:00	01:00:00	16:00:00	08:00:00	08:00:00	22	00:00:00	00:00:00
Total	99										32:00:00	736:00:00

⁽¹⁾ No cálculo de custo direto de mão de obra foi orçado um total de hora extra 100% correspondente a 1 dia de trabalho ao mês para cada trabalhador, exceto para os Gerentes. Considerou-se, pois, a necessidade de trabalho aos feriados e dias santos, na proporção de 1 feriado ao mês.

⁽²⁾ Conforme definido no Termo de Referência, haverá necessidade de 736 horas extras eventuais, sendo 8 por mês para cada funcionário, para os cargos de Coletor e Motorista. A justificativa para as horas extras eventuais é que o serviço deve ser concluído dentro do turno de trabalho, pois podem ocorrer situações imprevistas que causem atrasos na coleta.

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025
Número de registro no MTE	RS002059/2024
Salário Base – Motorista Caminhão Coletor	R\$ 2.213,64

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	SEEAC-RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024
Número de registro no MTE	RS004917/2023
Salário Base – Coletor de Lixo Domiciliar	R\$ 1.816,57

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – FISCAL DE SERVIÇO	SETCERGS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025
Número de registro no MTE	RS002059/2024
Salário Base – Fiscal de Serviço	R\$ 2.821,02

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE GERAL	
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	
Número de registro no MTE	
Salário Base – Gerente Geral	R\$ 6.640,92

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – GERENTE DE FROTA	
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	
Número de registro no MTE	
Salário Base – Gerente de Freta	R\$ 4.427,28

Base - Dados da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) envolvida na Função	
Sindicato representativo da categoria profissional – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	SINDITEST RS
Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/6/2024
Número de registro no MTE	RS003603/2023
Salário Base – Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 3.390,20

Base - Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	8,33%	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	11,11%	11,11%
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	7,15%	1,56%
	Total	26,59%	26,59%	21,00%

2.2 Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS) e FGTS				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	20,00%	
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			1,50%	1,50%	
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			1,00%	1,00%	
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,20%	0,20%	
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			2,50%	2,50%	
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	8,00%	8,00%
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	FAP 1,00	3,00%	3,00%	
H	SEBRAE (lei 8029/90)			0,60%	0,60%	
Total				36,80%	36,80%	8,00%

Base - Módulo 3 - Provisão para Rescisão						
3	Provisão para rescisão			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Aviso prévio indenizado	Nº de dias	30	0,42%	0,42%	0,42%
		Percentual de ocorrência	5,00%			
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado			0,03%	0,03%	0,03%
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API			0,02%	0,02%	0,02%
D	Aviso prévio trabalhado		Nº de dias	1,98%	1,98%	1,98%
	Percentual de ocorrência anual	2,00%	7			
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D			0,73%	0,73%	0,16%
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			4,00%	4,00%	4,00%
Total				7,18%	7,18%	6,61%

Base - Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
A	Substituto na cobertura de Férias			0,00%	0,00%	0,00%
B	Substituto na cobertura das ausência por doença		1,50%	1,39%	1,39%	1,39%
	Dias de ocorrência por ano		5			
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade		5	0,02%	0,02%	0,02%
	Percentual de ocorrência anual		1,50%			
D	Substituto na cobertura das ausências legais			0,82%	0,82%	0,82%
	Dias de ocorrência por ano		2,96			
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho			0,03%	0,03%	0,03%
	Percentual de ocorrência anual	0,78%	dias afastamento 15			
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade			0,07%	0,07%	0,07%
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente			0,86%	0,86%	0,19%
Base - TRIBUTOS DEVIDOS - CONFORME REGIME DE TRIBUTAÇÃO				Lucro Presumido	Lucro Real	Simplex Nacional
COFINS				3,00%	7,60%	0,00%
PIS				0,65%	1,65%	0,00%
ISS				3,00%	3,00%	0,00%
TOTAL				6,65%	12,25%	0,00%

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (DIURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	7825-10	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	12	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885,45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 169,04
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206,51
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 35,26
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 43,07
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.552,97

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 295,96
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 394,73
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 254,17
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 944,86

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 710,59
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 53,29
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 35,52
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 7,10
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 88,82
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 284,23
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 106,58
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 21,31
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.307,44

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 116,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 634,90

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 944,86
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.307,44
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 634,90
Total do módulo 2		R\$ 2.887,20

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 14,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,18
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,59
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 70,46
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 25,93
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 142,11
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 255,07

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^{\circ} Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ 4.243,66
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 58,93
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,88
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 34,89
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,37
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,97
Subtotal			R\$ 99,04
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 36,44
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 19,81
Total do módulo 4			R\$ 173,38

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 60,77
Total do módulo 5		R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.552,97
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.887,20
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 255,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 173,38
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.995,22
Quantidade de postos de trabalho		12
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 83.942,61

PLANILHA DE CUSTOS – MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (NOTURNO)

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	7825-10	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.213,64
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	11	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.213,64
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 885,45
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 193,38
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2,64	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 118,35
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	9,81	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	12,07	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 202,84
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 206,51
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 65,02
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 42,31
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 43,07
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.970,57

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 330,74
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 441,13
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 284,05
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 1.055,92

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 794,11
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 59,55
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 39,70
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 7,94
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 99,26
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 317,64
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 119,11
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 23,82
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.461,13

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 116,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 634,90

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.055,92
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.461,13
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 634,90
Total do módulo 2		R\$ 3.151,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,32
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,66
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 78,74
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 28,97
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 158,82
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 285,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^\circ Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ 4.742,44
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 65,86
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,98
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 38,99
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,54
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 3,31
Subtotal			R\$ 110,68
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 40,73
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 22,13
Total do módulo 4			R\$ 191,63

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 60,77
Total do módulo 5		R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.970,57
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.151,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 285,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 191,63
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 7.725,80
Quantidade de postos de trabalho		11
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 84.983,77

PLANILHA DE CUSTOS – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (DIURNO)

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	36	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 138,71
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 28,93
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 35,34
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 2.915,63

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 242,87
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 323,92
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 208,58
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 775,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 583,12
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 43,73
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 29,15
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 5,83
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 72,89
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 233,25
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 87,46
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 17,49
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.072,92

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)		-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,72

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 775,37
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.072,92
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,72
Total do módulo 2		R\$ 2.507,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 12,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,97
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,48
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 57,82
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 21,28
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 116,62
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 209,31

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.482,42
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 48,36
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,72
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 28,63
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,13
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,43
Subtotal			R\$ 81,27
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 29,90
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 16,25
Total do módulo 4			R\$ 145,51

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 284,35
Total do módulo 5		R\$ 284,35

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 2.915,63
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.507,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 209,31
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145,51
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 284,35
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.061,81

Quantidade de postos de trabalho	36
----------------------------------	----

Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	1
---	---

Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço	R\$ 218.225,16
---	-----------------------

PLANILHA DE CUSTOS – COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (NOTURNO)	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	COLETOR DE LIXO DOMICILIAR (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	5142-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	1.816,57
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SEEAC-RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	31/12/2024	
6	Número de registro no MTE	RS004917/2023	
7	Quantidade total de postos	33	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 1.816,57
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 726,62
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM, inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM, inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 158,69
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2,64	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 97,07
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	9,81	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	9,90	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	50%	R\$ 166,46
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	8,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 169,46
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 53,35
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%			R\$ 34,72
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 35,34
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.258,28

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 271,41
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 361,99
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 233,09
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 866,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 651,65
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 48,87
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 32,58
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 6,51
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 81,45
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 260,66
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 97,74
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 19,54
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.199,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 140,60
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)		-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	
C	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
D	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 658,72

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 866,49
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.199,00
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 658,72
Total do módulo 2		R\$ 2.724,21

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,57
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,08
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,54
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 64,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 23,78
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 130,33
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 233,92

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 3.891,68
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13° e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 54,05
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,81
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 31,99
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,26
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 2,72
Subtotal			R\$ 90,83
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 33,42
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	N° de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 18,16
Total do módulo 4			R\$ 160,50

Módulo 5 – Uniformes e EPIs (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes e EPIs	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 284,35
Total do módulo 5		R\$ 284,35

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.258,28
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.724,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 233,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 160,50
E	Módulo 5 – Uniformes e EPIs	R\$ 284,35
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.661,26

Quantidade de postos de trabalho	33
----------------------------------	----

Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho	1
---	---

Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço	R\$ 219.821,58
---	-----------------------

PLANILHA DE CUSTOS – FISCAL DE SERVIÇO

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	FISCAL DE SERVIÇO (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.821,02
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.821,02
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 1.128,40
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 263,17
G.2.2	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 54,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 4.267,48

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 355,48
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 474,11
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 305,29
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 1.134,88

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 853,49
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 64,01
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 42,67
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 8,53
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 106,68
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 341,39
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 128,02
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 25,60
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.570,39

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 80,33
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 598,45

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.134,88
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.570,39
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 598,45
Total do módulo 2		R\$ 3.303,72

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 17,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,42
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 84,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 31,14
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 170,69
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 306,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^{\circ} Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 5.097,07	
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 70,79
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 1,06
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 41,90
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,65
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 3,56
Subtotal		R\$ 118,96	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 43,77
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 23,79
Total do módulo 4		R\$ 204,61	

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 60,77
Total do módulo 5		R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 4.267,48
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.303,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 306,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 204,61
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 8.208,78
Quantidade de postos de trabalho		2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 16.417,56

PLANILHA DE CUSTOS – FISCAL DE SERVIÇO

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	FISCAL DE SERVIÇO (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional		
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	2.821,02
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SETCERGS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/4/2025	
6	Número de registro no MTE	RS002059/2024	
7	Quantidade total de postos	2	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 2.821,02
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Sim	40%	R\$ 1.128,40
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 217,50
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2,33	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 133,10
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	8,65	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	15,38	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 263,17
G.2.2	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 73,13
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 54,89
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 4.691,21

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 390,77
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 521,19
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 335,60
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 1.247,56

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 938,24
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 70,36
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 46,91
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 9,38
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 117,28
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 375,29
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 140,73
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 28,14
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.726,33

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 80,33
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 598,45

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.247,56
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.726,33
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 598,45
Total do módulo 2		R\$ 3.572,34

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 19,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,56
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,78
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 93,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 34,23
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 187,64
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 336,79

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^{\circ} Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 5.603,17	
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 77,82
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 1,16
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 46,07
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,82
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 3,92
Subtotal		R\$ 130,79	
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 48,13
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 26,15
Total do módulo 4		R\$ 223,16	

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados	R\$ 60,77
Total do módulo 5		R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 4.691,21
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.572,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 336,79
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 223,16
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 8.950,10
Quantidade de postos de trabalho		2
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 17.900,20

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE GERAL	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE GERAL (Diurno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	1412-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	6.640,92
4	Sindicato representativo da categoria profissional	-	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	-	
6	Número de registro no MTE	-	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 6.640,92
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 6.640,92

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 553,18
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 737,80
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 475,08
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 1.766,06

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 1.328,18
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 99,61
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 66,40
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 13,28
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 166,02
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 531,27
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 199,22
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 39,84
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 2.443,82

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ -
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 518,12

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.766,06
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 2.443,82
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 518,12
Total do módulo 2		R\$ 4.728,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 27,67
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,21
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 1,10
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 131,71
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 48,46
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 265,63
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 476,78

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$) por posto	
Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): $BCCPA = (Rem + 13^{\circ} Sal. + Férias + 1/3) \times \text{Item Reposição}$. Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP			R\$ 7.931,90
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13º e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 110,16
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 1,65
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 65,21
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 2,57
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 5,55
Subtotal			R\$ 185,14
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 68,13
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 37,02
Total do módulo 4			R\$ 308,38

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto	
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 60,77
Total do módulo 5			R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 6.640,92
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.728,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 476,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 308,38
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 12.280,68
Quantidade de postos de trabalho			1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço			R\$ 12.280,68

PLANILHA DE CUSTOS – GERENTE DE FROTA

Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO

PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	GERENTE DE FROTA (Noturno)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	1416-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	4.427,28
4	Sindicato representativo da categoria profissional	-	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	-	
6	Número de registro no MTE	-	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração

1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 4.427,28
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	10%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Sim	20%	R\$ 243,82
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Sim	2,33	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Sim	26,00	-
F	Redução da hora noturna	Sim	-	R\$ 208,91
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Sim	8,65	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Sim	24,14	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	100%	R\$ -
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ 94,43
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ -
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 4.974,44

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 414,37
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 552,66
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 355,86
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 1.322,89

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 994,88
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 74,61
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 49,74
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 9,94
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 124,36
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 397,95
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 149,23
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 29,84
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.830,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ -
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	-
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	-
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	-
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)	-	-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 498,70
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	26	-
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 518,12

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.322,89
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.830,55
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 518,12
Total do módulo 2		R\$ 3.671,56

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 20,72
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,65
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,82
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 98,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 36,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 198,97
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 357,11

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 5.941,47
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13° e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 82,52
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 1,23
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 48,85
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,93
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 4,15
Subtotal			R\$ 138,68
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 51,03
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT + VA + VR) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 27,73
Total do módulo 4			R\$ 235,53

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)			
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs		R\$ 65,83
B	Telefone e Plano de Dados		R\$ 60,77
Total do módulo 5			R\$ 126,60

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos			Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração		R\$ 4.974,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.671,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 357,11
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 235,53
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados		R\$ 126,60
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 9.365,24
Quantidade de postos de trabalho			1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho			1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço			R\$ 9.365,24

PLANILHA DE CUSTOS – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Regime tributário da empresa:	Lucro Presumido
Se optante pelo simples nacional, preencher, faturamento acumulado dos últimos 12 meses anteriores a proposta:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO			
PLANILHA DE CUSTOS		PC	A
1	Objeto	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) da categoria profissional	3516-05	
3	Valor do Piso normativo da Categoria	R\$	3.390,20
4	Sindicato representativo da categoria profissional	SINDITEST RS	
5	Data base da categoria (DIA/MÊS/ANO)	30/6/2024	
6	Número de registro no MTE	RS003603/2023	
7	Quantidade total de postos	1	
8	Número de meses da execução contratual	60 meses	

Módulo 1: Composição da remuneração				
1	Composição da remuneração			Valor (R\$) por posto
A	Salário base mensal	220 Horas		R\$ 3.390,20
B	Periculosidade (30%)	Não	30%	R\$ -
C	Insalubridade (10%, 20%, 40%)	Não	40%	R\$ -
D	Gratificação de Função - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
E	Adicional Noturno - Caso seja SIM , inserir % adicional	Não	20%	R\$ -
E.1	Número de HORAS NOTURNAS laboradas por dia por colaborador	Não	0,00	-
E.2	Número de DIAS laborados à noite no mês	Não	0,00	-
F	Redução da hora noturna	Não	-	R\$ -
F.1	Quantidade de horas noturnas reduzidas por mês	Não	0,00	-
F.2	Valor hora noturna reduzida conforme CCT/ACT	Não	0,00	-
G.1	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Não	50%	R\$ -
G.1.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Não	0,00	-
G.2	Horas Extras com adicional - Inserir % adicional	Sim	100%	R\$ 225,91
G.2.1	Quantidade de Horas Extras mensal	Sim	7,33	-
H	Descanso Semanal Remunerado sobre Adicional Noturno e Hora Noturna Reduzida	-		R\$ -
I.1	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 50%	-		R\$ -
I.2	Descanso Semanal Remunerado sobre Horas Extras 100%	-		R\$ 47,12
J	Outro - Preencher, se necessário	-		
K	Outro - Preencher, se necessário	-		
Total do módulo 1				R\$ 3.663,23

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	13º (décimo terceiro salário)	8,33%	R\$ 305,14
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 406,98
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias	7,15%	R\$ 262,06
Total do submódulo 2.1		26,59%	R\$ 974,18

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de		Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	R\$ 732,64
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	R\$ 54,94
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	R\$ 36,63
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	R\$ 7,32
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	R\$ 91,58
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	R\$ 293,05
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	3,00%	R\$ 109,89
H	SEBRAE (lei 8029/90)	0,60%	R\$ 21,97
Total do submódulo 2.2		36,80%	R\$ 1.348,02

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor (R\$) por posto
A	Transporte	Sim	R\$ 7,78
A.1	Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 4,80	-
A.2	Quantidade de passagens por dia por empregado	2	
A.3	Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
A.4	Participação do empregado no custo (%)	6%	
B	Auxílio-Refeição	Não	R\$ -
B.1	Valor do Auxílio-Refeição	R\$ -	-
B.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-refeição	0	-
B.3	Participação do empregado no custo (%)		-
C	Auxílio-Alimentação	Sim	R\$ 421,97
C.1	Valor do Auxílio-Alimentação	R\$ 23,68	-
C.2	Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-Alimentação	22	
C.3	Participação do empregado no custo (%)	19%	-
D	Plano de Saúde	Não	R\$ -
D.1	Valor do Plano de Saúde	-	-
D.2	Participação do empregado no custo (%)	-	-
E	Plano de Benefício Familiar	Sim	R\$ 19,42
F	Outro - Preencher, se previsto outro benefício	-	R\$ -
Total do submódulo 2.3			R\$ 449,17

2	Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$) por posto
2.1	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 974,18
2.2	Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de	R\$ 1.348,02
2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.	R\$ 449,17
Total do módulo 2		R\$ 2.771,37

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	Percentual(%)	Valor (R\$) por posto
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 15,26
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,22
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API	0,02%	R\$ 0,61
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	R\$ 72,65
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre item D	0,73%	R\$ 26,73
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes	4,00%	R\$ 146,52
Total do módulo 3		7,18%	R\$ 262,99

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$) por posto
	Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13° Sal. + Férias + 1/3) x Item Reposição . Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU nº 1.753/2008 do Plenário e orientações SEGES/MP		R\$ 4.375,35
A	Substituto na cobertura de férias (provisionamento anual de férias, 13° e 1/3 férias ao substituto, contemplados no submódulo 2.1)	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura das ausência por doença	1,39%	R\$ 60,76
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,02%	R\$ 0,91
D	Substituto na cobertura das ausências legais	0,82%	R\$ 35,97
E	Substituto na cobertura nas ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,42
F	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,07%	R\$ 3,06
Subtotal			R\$ 102,12
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.	0,86%	R\$ 37,58
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP	Nº de dias afastamento 27,96	R\$ 18,09
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos		R\$ 20,42
Total do módulo 4			R\$ 178,21

Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados (preenchimento em aba própria)		
5	Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	Valor (R\$) por posto
A	Uniformes e EPIs	R\$ 65,83
Total do módulo 5		R\$ 65,83

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		Total Mensal por posto
A	Módulo 1 - Composição Da Remuneração	R\$ 3.663,23
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.771,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 262,99
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 178,21
E	Módulo 5 – Uniformes, EPIs, Telefonia e Plano de Dados	R\$ 65,83
Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 6.941,63
Quantidade de postos de trabalho		1
Quantidade de trabalhadores necessários para operacionalização do posto de trabalho		1
Custo total da mão de obra para operacionalização do serviço		R\$ 6.941,63

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPIs – Motoristas, Fiscais, Gerentes e Técnico de Segurança do Trabalho			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Botina de Segurança com solado antiderrapante, bidensidade (ou entressola), com palmilha de aço	2	R\$ 96,56	R\$ 16,09
Calça	2	R\$ 59,26	R\$ 9,88
Camiseta em malha de algodão, com refletivo	4	R\$ 40,48	R\$ 13,49
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	1	R\$ 25,05	R\$ 2,09
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 145,67	R\$ 24,28
Custo total mensal por funcionário			R\$ 65,83

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – UNIFORMES E EPI – Coletor (Diurno e Noturno)			
Itens	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Boné	4	R\$ 20,56	R\$ 6,85
Calça	4	R\$ 59,26	R\$ 19,75
Camiseta em malha de algodão, com refletivo	12	R\$ 40,48	R\$ 40,48
Capa de chuva na cor amarela com refletivo	6	R\$ 25,05	R\$ 12,53
Colete Reflexivo	2	R\$ 12,39	R\$ 2,07
Jaqueta com Reflexivo (NBR 15.292)	2	R\$ 145,67	R\$ 24,28
Luva de Proteção	48	R\$ 11,98	R\$ 47,92
Meia de algodão com cano alto (jogador de futebol)	12	R\$ 22,27	R\$ 22,27
Protetor Solar FPS 30 (Frasco 120 ml)	24	R\$ 14,02	R\$ 28,04
Tênis de segurança, solado antiderrapante, com entressola e com palmilha de aço	6	R\$ 85,00	R\$ 42,50
Bermuda de Brim Faixa Refletivo (tipo gari)	6	R\$ 75,33	R\$ 37,67
Custo total mensal por funcionário			R\$ 284,35

DETALHAMENTO MÓDULO 5 – TELEFONIA E PLANO DE DADOS - Gerentes, Fiscais de Serviço e Motoristas			
Itens	Quantidade Contratual	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Smartphone	1	R\$ 746,30	R\$ 12,44
Plano de Dados – Mensal	1	R\$ 48,33	R\$ 48,33
Custo total mensal por funcionário			R\$ 60,77

Informe o período Contratual	60 meses
------------------------------	----------

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS				
Itens	Quantidade Anual	Unidade	Preço Unitário	Valor Mensal por Posto
Caixa de Primeiro Socorros	12	Unidade	R\$ 47,49	R\$ 47,49
Cone de Sinalização	28	Unidade	R\$ 44,82	R\$ 104,58
Garrafa Térmica (5 Litros)	26	Unidade	R\$ 47,32	R\$ 102,53
Pá de Concha	12	Unidade	R\$ 48,59	R\$ 48,59
Vassoura (tipo gari)	24	Unidade	R\$ 79,65	R\$ 159,30
Custo total mensal				R\$ 462,49

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		
(A) SERVIÇOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO		R\$ Total Mensal
Custo da Hora de Engenheiro Civil	56,48	1.412,00
Quantidade de Horas Necessárias ao Mês	25 horas	
Custo Total Mensal com Engenheiro:		R\$ 1.412,00

Informe o período Contratual		60 meses
	Km/Caminhão	Km Total
Informe a quilometragem – Caminhão Coletor Domiciliar	2880 km	34559 km
Informe a quilometragem – Passeio		2800 km
Informe a quilometragem – Picape		2800 km

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 15 m³		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Diesel	5,99	7.735,83
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2,23	
Combustível		7.735,83
Preço do Litro de Óleo de Motor	21,20	97,16
Quantidade de Óleo (Troca a cada 6 meses) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	27,50	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	113,19	18,86
Quantidade de Filtros (Troca a cada 6 meses) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2	
Óleo de Motor		116,02
Custo da Unidade de Pneu	1.801,00	10.806,00
Quantidade de Pneus do Veículo	6	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneu (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	60.000	
Número de Recapagens por Pneu (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2	
Custo Unitário de Recapagem	448,00	
Quantidade Total de Recapagens	12	
Custo de Recapagem		5.376,00
Custo jg. Compl. + X Recap./ Km rodado	16.182,00	0,27
Custo Mensal com Pneus		776,72
Custo de Aquisição Do Coletor Domiciliar	682.813,33	
Custo Estimado com Manutenção ⁽¹⁾	R\$ 1,08	
Serviço De Manutenção E Reparos		3.110,35
Total Mensal por Caminhão		R\$ 11.738,92
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 140.867,05

⁽¹⁾ Para cálculo da manutenção, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.84. O valor de R\$0,74 por Km foi atualizado pelo IPCA com data de Set/2024.

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 15 m³		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	1%	6.828,13
Licenciamento		104,37
Vistoria		114,89
Seguro Contra Terceiros		952,35
Software de Monitoramento		140,00
Lavagem do Veículo		1.032,85
Lavagem mensal	13	79,45
Lubrificação		11,98
Lubrificação (4 por ano) (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	4	45,00
Adesivagem do Veículo		33,87
Adesivo de 3 M²	2	194,77
Adesivo de 30 cm x 30 cm	2	5,85
Adesivo de 40 cm x 10 cm	2	2,60
Total Mensal por Caminhão		R\$ 1.880,71
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 22.568,47

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Caminhão Coletor 15 48,59		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	682.813,33	423.344,26
Depreciação (96 meses)	62%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	96 meses	4.409,83
Total Mensal por Caminhão		R\$ 4.409,83
Quantidade de Caminhões Coletores Domiciliares	12	
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 52.917,96
<small>⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.73 e 76</small>		

CUSTO MENSAL – CAMINHÃO COLETOR 15 m³	R\$ 216.353,48
Reserva Financeira Para Substituição De Veiculo Coletor Domiciliar (Fator de 10%)	R\$ 7.548,64
CUSTO TOTAL MENSAL – CAMINHÃO COLETOR 15 m³	R\$ 223.902,12

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Gasolina	5,99	1.582,26
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	10,60	
Combustível		1.582,26
Preço do Litro de Óleo de Motor	40,98	45,89
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados (vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	4,00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	32,72	9,16
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	1	
Óleo de Motor		55,05
Custo da Unidade de Pneu	390,45	1.561,80
Quantidade de Pneus do Veículo	4	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneu (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	60.000	
Quantidade de Reposições (Proibição de Recapagem, conforme PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2	
Custo da Unidade de Pneu	390,45	
Quantidade Total de Pneus Novos	8	
Custo Total das Reposições		3.123,60
Custo Jg. Compl. + X Reposições/ Km rodado	4.685,40	0,08
Custo Mensal com Pneus		218,65
Custo de Aquisição do Veículo	R\$ 62.312,00	155,78
Custo Estimado com Manutenção	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		155,78
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 2.011,74

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSAIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	3%	1.869,36
Licenciamento		104,37
Vistoria		104,37
Seguro Contra Terceiros		438,91
Software de Monitoramento		140,00
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 342,79

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Veículo Passeio 1.0		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	62.312,00	18.992,69
Depreciação (60 meses)	30,48%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	60 meses	316,54
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 316,54

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

CUSTO TOTAL MENSAL – Veículo Passeio 1.0	2.671,07
Reserva Financeira Para Substituição De Veículo Passeio 1.0 (Fator de 10%)	R\$ 65,93
CUSTO TOTAL MENSAL – Veículo Passeio 1.0	R\$ 2.737,01

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Picape 1.6		
MANUTENÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Preço do Litro de Gasolina	5,99	1.458,43
Quantidade de Quilômetros Rodados por Litro (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	11,50	
Combustível		1.458,43
Preço do Litro de Óleo de Motor	40,98	45,89
Quantidade de Óleo para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	4,00	
Preço da Unidade de Filtro de Óleo de Motor	32,68	9,15
Quantidade de Filtros para 10.000 Quilômetros Rodados (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	1	
Óleo de Motor		55,04
Custo da Unidade de Pneu	390,45	1.561,80
Quantidade de Pneus do Veículo	4	
Quilômetros Rodados para Troca de Pneus (Vide PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	60.000	0,02
Quantidade de Reposições (Proibição de Recapagem, conforme PARECER ENGENHEIRO PREFEITURA)	2	
Custo da Unidade de Pneu	390,45	
Quantidade Total de Pneus Novos	8	
Custo Total das Reposições		3.123,60
Custo Jg. Compl. + X Reposições/ Km rodado	4.685,40	0,08
Custo Mensal com Pneus		218,65
Custo de Aquisição do Veículo	R\$ 83.233,00	208,08
Custo Estimado com Manutenção	3%	
Serviço De Manutenção E Reparos		208,08
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 1.940,20

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSIS DO VEÍCULO – Picape 1.6		
CUSTOS OBRIGATÓRIOS MENSIS DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
IPVA (vide documento "Lei IPVA RS 8115-85")	3%	2.496,99
Licenciamento		104,37
Vistoria		104,37
Seguro Contra Terceiros		523,69
Software de Monitoramento		140,00
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 402,16

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO – Picape 1.6		
DEPRECIÇÃO MENSAL DO VEÍCULO		R\$ Total Mensal
Custo De Aquisição Do Veículo	83.233,00	25.202,95
Depreciação (48 meses)	30,28%	
Depreciação Mensal Do Veículo ⁽¹⁾	48 meses	525,06
TOTAL MENSAL DO ITEM		R\$ 525,06

⁽¹⁾ Para cálculo da depreciação, foi utilizado a Orientação Técnica de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares – Projeto, Contratação e Fiscalização – TCE/RS – 2ª Edição, 2019; pág.76

CUSTO TOTAL MENSAL – Picape 1.6	2.867,42
Reserva Financeira Para Substituição De Veiculo Picape 1.6 (Fator de 10%)	R\$ 92,72
CUSTO TOTAL MENSAL – Picape 1.6	R\$ 2.960,14

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS		
(A) LOCAÇÃO MENSAL		R\$ Total Mensal
Preço da Locação Mensal	10.824,00	10.824,00
Custo Total Mensal com Aluguel da Instalação Física		R\$ 10.824,00

PLANILHA APURAÇÃO PREÇO FINAL – COLETA DOMICILIAR		
Total - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual – Custos Diretos		Total Mensal por posto
A	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista Caminhão Coletor (Diurno)	R\$ 83.942,61
B	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Motorista Caminhão Coletor (Noturno)	R\$ 84.983,77
C	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Coletor de Lixo Domiciliar (Diurno)	R\$ 218.225,16
D	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Coletor de Lixo Domiciliar (Noturno)	R\$ 219.821,58
E	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Fiscal de Serviço (Diurno)	R\$ 16.417,56
F	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Fiscal de Serviço (Noturno)	R\$ 17.900,20
G	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Gerente Geral (Diurno)	R\$ 12.280,68
H	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Gerente de Frota (Noturno)	R\$ 9.365,24
I	Módulos 1 , 2 , 3, 4 e 5 – Técnico de Segurança do Trabalho (Diurno)	R\$ 6.941,63
TOTAL MÓDULOS 1 A 5 – CUSTO DIRETO DE MÃO DE OBRA		R\$ 669.878,42
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Total Mensal
A	Serviço de Responsável Técnico (25h / Mês)	R\$ 1.412,00
TOTAL MÓDULO 6 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 1.412,00
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		Total Mensal
A	Insumos Necessários à Prestação do Serviço	R\$ 462,49
TOTAL MÓDULO 6 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 462,49
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Caminhão Coletor 15 m³)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 140.867,05
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 22.568,47
C	Depreciação Mensal	R\$ 52.917,96
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 7.548,64
Custo Total Mensal com Caminhão Coletor 15 m³:		R\$ 223.902,12
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Passeio)		Total Mensal
A	Manutenção Mensal	R\$ 2.011,74
B	Custos Obrigatórios Mensais	R\$ 342,79
C	Depreciação Mensal	R\$ 316,54
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)	R\$ 65,93
Custo Total Mensal com Passeio:		R\$ 2.737,01

DETALHAMENTO MÓDULO 6 – VEÍCULOS (Picape)				Total Mensal	
A	Manutenção Mensal			R\$	1.940,20
B	Custos Obrigatórios Mensais			R\$	402,16
C	Depreciação Mensal			R\$	525,06
D	Reserva Financeira para Substituição (Fator de 10%)			R\$	92,72
Custo Total Mensal com Picape:				R\$	2.960,14
TOTAL MÓDULO 6 – VEÍCULOS				R\$	229.599,28
DETALHAMENTO MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS					
A	Preço da Locação Mensal		10.824,00	R\$	10.824,00
Custo Total Mensal com Aluguel da Instalação Física				R\$	10.824,00
TOTAL MÓDULO 6 – INSTALAÇÕES FÍSICAS				R\$	10.824,00
DETALHAMENTO MÓDULO 7 – BDI					
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		ESTUDO TCE		
		Percentual (%)	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
A	Administração Central	5,08%	2,97%	5,08%	6,27%
B	Seguros, Riscos e Garantias	1,33%	0,86%	1,33%	1,71%
C	Lucro	10,85%	7,78%	10,85%	13,55%
D	Despesas Financeiras	1,20%	Selic:	10,54%	
E	Tributos – ISS ⁽¹⁾	3,00%			
F	Tributos – PIS/COFINS	3,65%			
G	BDI	27,87%	=(((1 + AC + SRG) X (1 + L) X (1 + DF)) / (1 - T)) - 1		
BDI Mensal:				R\$	254.223,50
⁽¹⁾ Alíquota de 3%, conforme Lei Municipal N° 6103, de 28/07/2017.					
QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO MENSAL					
Mão de obra vinculada à execução contratual + Veículo					Total Mensal por posto
A	Módulos 1 a 5 – Custos Diretos Mão de Obra				R\$ 669.878,42
B	Módulo 6 – Serviços de Terceiros				R\$ 1.412,00
C	Módulo 6 – Insumos Diversos				R\$ 462,49
D	Módulo 6 – Custos Veículo				R\$ 229.599,28
E	Módulo 6 – Custos Instalações Físicas				R\$ 10.824,00
F	Módulo 7 – Benefícios e Despesas Indiretas				R\$ 254.223,50
TOTAL ESTIMADO MENSAL POR TONELADA					R\$ 180,84
TOTAL ESTIMADO MENSAL					R\$ 1.166.418,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL - 12 Meses					R\$ 13.997.016,00
VALOR TOTAL - 60 Meses					R\$ 69.985.080,00

Assinado digitalmente por LUCIANO DA SILVA FERREIRA:73038644072
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3859781000142, OU=videoconferencia, CN=LUCIANO DA SILVA FERREIRA:73038644072
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.11.25 10:49:58-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LUCIANO DA SILVA FERREIRA:73038644072

Documento assinado digitalmente

gov.br LIANE CALETTI
 Data: 25/11/2024 11:03:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br ROQUE FRANCISCO ALIATTI
 Data: 25/11/2024 10:55:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente por DAYSE GALISSI BUZO:26807964897
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3859781000142, OU=videoconferencia, CN=DAYSE GALISSI BUZO:26807964897
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.11.25 11:00:32-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

DAYSE GALISSI BUZO:26807964897